



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

- EDITAL Nº 383/2026 –

Torna público e convoca representantes da sociedade civil para indicação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE do Município de Passo do Sobrado/RS.

CONSIDERANDO a ausência de indicação de representantes das agroindústrias e das entidades associativas dos produtores rurais do Município;

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal Nº. 2007/2021, **convoca as agroindústrias e associações de produtores rurais** para indicarem seus representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE). A indicação deve ser feita por escrito (conforme o Anexo I) e entregue no Protocolo Geral da Prefeitura até o dia **15/07/2026**.

Na forma prevista na Lei Municipal 2007/2021, deverão ser indicados os seguintes representantes da sociedade civil:

a) 01 (um) representante das **agroindústrias e/ou entidades associativas dos produtores rurais** do Município;

Passo do Sobrado, 13 de julho de 2026.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

KARINE INÊS STERTZ ORTIZ
Secretária de Administração.

- Anexo I -

Formulário para indicação de membro Conselho Municipal de Desenvolvimento–COMUDE

**À Secretaria Municipal de Administração.
Passo do Sobrado/RS**

Segmento (artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal 2007/2021):

- () Conselhos Municipais;
- () Agroindústrias e/ou entidades associativas dos produtores rurais;
- () Associações Comerciais/Industriais

Conselho/agroindústria/entidade/associação indicante:

Nome completo e telefone de contato do Indicado titular:

Nome completo e telefone de contato do Indicado suplente:

Passo do Sobrado/RS, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável pela indicação.